

A atualidade de Pequim+20 e a reforma política

» VANESSA GRAZZOTIN
Esenadora do Amazonas pelo PCCoB e procuradora especial da mulher no Senado

"O empoderamento da mulher e sua participação, em base de igualdade, em todos os campos sociais, incluindo o processo decisório e o acesso ao poder, são fundamentais para a realização da igualdade, do desenvolvimento e da paz". Passados 20 anos, o preceito da declaração final da II Conferência Mundial Sobre a Mulher, realizada em Pequim em 1995, é atual e deve nortear o debate sobre a reforma política em pauta no Congresso Nacional.

A delegação brasileira apresenta-se ao lado de mais de uma centena de mulheres representantes de 45 países, reunidas entre 10 e 20 de março em Nova York, na Comissão sobre a Situação da Mulher, da ONU Mulheres, para avaliar a aplicação da Plataforma de Ação, aprovada há 20 anos em Pequim. A fala do Brasil no encontro não é das mais otimistas, não se refere à presença feminina no Congresso, mas provocará reflexões do Congresso sobre o momento decisivo para o real aumento do número de mulheres nos espaços de poder político.

Chegou a hora de retirar o Brasil da situação vexatória da 124ª posição no ranking de 188 países com menor participação feminina no parlamento, segundo dados da União Interparlamentar. São apenas 51 deputadas (9,94%) entre os 513 parlamentares na Câmara dos Deputados e, no Senado, no total de 81 cadeiras, 13 (16%) são mulheres.

Em escala decrescente, o Brasil está atrás de quase toda a América Latina, à frente apenas do Haiti. Na região, os países com maior presença feminina são Bolívia (52,1%), Cuba (48,9%), Nicarágua (42,4%), Equador (41,6%), México (37,4%) e Argentina (36,6%). Grande parte deles adota a política de cotas. O exemplo bem-sucedido é o da Argentina. Em 2004, foi aprovada reforma que introduziu o



ações positivas na regulação dos partidos políticos e do regime eleitoral".

A legislação daquele país determina que deva constar pelo menos uma mulher para cada dois homens na sequência estabelecida pela lista fechada de cada partido, sob pena de indeferimento do registro da lista. Com o objetivo de alcançar a igualdade política entre os sexos, a França aprovou a Lei nº 2000-493 (Lei de Paridade), segundo a qual metade dos candidatos constantes das listas partidárias deve ser de um mesmo sexo, com alternância de posições entre homens e mulheres.

Cerca de 40 Estados adotam a modalidade de cotas, entre os quais Alemanha, Áustria, Espanha, França, Holanda, Itália, Portugal, Reino Unido e Suécia. No Brasil, o sistema eleitoral é apenas que os partidos devem reservar 30% das vagas para candidaturas de gênero distinto e a punição não está extremamente branda para as siglas que não cumprem a cota, ou burlam a previsão legal, apresentando candidaturas só de fachada. Cerca de 10 Estados adotam a modalidade de cotas, entre os quais Alemanha, Áustria, Espanha, França, Holanda, Itália, Portugal, Reino Unido e Suécia. No Brasil, o sistema eleitoral é apenas que os partidos devem reservar 30% das vagas para candidaturas de gênero distinto e a punição não está extremamente branda para as siglas que não cumprem a cota, ou burlam a previsão legal, apresentando candidaturas só de fachada.

Afinal, enquanto as mulheres, que são a maioria do eleitorado brasileiro, continuam sub-representadas nos três níveis do Poder Legislativo, o sistema democrático revela seu lado frágil e perderá a oportunidade de se aprimorar no caminho da verdadeira e libertária emancipação da sociedade. É de Simone de Beauvoir a ideia segundo a qual "querer-se livre é também querer livres os outros".

artigo 37 na Constituição, prevendo que "a igualdade real de oportunidade entre homens e mulheres para o acesso aos cargos eletivos e partidários se garantirá por



Mensalão 2, tudo por dinheiro

Quem acompanhou o depoimento que Pedro Barusco prestou na CPI da Petrobras ficou com uma nítida sensação de déjà-vu. Há exatos 10 anos, a população assistia, pelas rádios e TVs, às primeiras sessões da CPI dos Correios que mais tarde se transformariam no escândalo do mensalão. Naquela época, como agora, repete-se o desenrolar de extensa lista de malfetorias com o dinheiro público, praticadas pelos mesmos pensamentos políticos espertalhões e empreiteiros gananciosos. Novamente são revelados, sem maiores pudores, os mecanismos utilizados para saquear o país.

O mais incrível é que essa é a terceira versão de mesma comissão de inquérito, sobre o mesmo tema, apenas com pequena variação de personagens convocados para depor. O que afinal a população volta a assistir é à continuação dos episódios de 2005, numa espécie de mensalão parte II. Pelo que se viu, até agora, a movimentação criminososa de políticos e empresários na rapinagem do erário não conheceu solução de continuidade, mesmo durante o período crítico do julgamento pelo STF.

Em outras palavras: enquanto o país assistia de olhos arregalados aos debates no STF, outros personagens do mesmo bando agiam a poucos metros do tribunal. A diferença é que o montante envolvido nas tramoias havia sido multiplicado por mil. A coragem e a desfaçatez dessa gente só se explicam pela certeza de que os caríssimos advogados saberão abrir largas trilhas nos meandros da justiça que levam à impunidade. Para os políticos fica ainda mais fácil o abrandamento das punições, já que muitos contam com a proteção explícita do governo.

Certeza mesmo só existe uma até agora: o personagem principal de toda a trama é o Partido dos Trabalhadores, que, na ânsia de se perpetuar no poder, sistematizou gigantesco projeto de compra de apoios políticos, tendo como fonte de recursos a maior estatal do país. Há aqui duas constatações lógicas: quem se vende não merece o preço que recebe e quem acredita que o dinheiro compra tudo são os mesmos que farão tudo por dinheiro. Para uma República enxovalhada, transformada em "feira do rolo", melhor mesmo é acreditar no clamor que virá no domingo: "Este governo acabou".

»» A frase que não foi pronunciada "Quem sabe fazer a hora não compra votos."

Gerardo Vandré não acreditando no que está vendo, de onde estiver.

Curiosidade

» Na Alemanha, a Telecom está deixando a população de cabelo em pé. Não pela incompetência, porque lá os consumidores não são dóceis. A plataforma de comunicação está mudando para melhor.

comemoraria o aniversário de um sobrinho do ex-presidente Lula, a fonte da notícia pediu desculpas por ter errado. Defendam o ex-presidente quando for esse o assunto.

Excelente

» É uma facilidade passar pelo portal governo.com.br. Você fica sabendo de tudo sobre as quadras. Comércio, atividades, encontros.

Monitoramento já

» Essa é boa. Com a jangal saliente, o brando por moradas não é suficiente. Invasão no Ministério das Cidades. Pésima hora. É preciso que os governos estaduais e federal passem um pente-fino para saber quem vendeu o imóvel recebido. Isso é um acinte.

E o trabalho?

» Em entrevista, Tiago Ávila, que liderava uma turma, disse que o movimento quer a reforma urbana, a ampliação do Minha Casa, Minha Vida e os benefícios sociais mantidos. "A corda está arrebentando para os mais pobres, a população não vai abrir mão desses recursos", concluiu.

Desler

» Depois de escancarar sobre festa que

»» História de Brasília

Nós havíamos cometido, aqui, uma injustiça. Quando falamos, na última vez, na cem vezes do cel. Jaime Santos já havia retirado os press para o depósito definitivo, na GEB. (Publicado em 9/8/1961)

Audiência Virtual para entrega de memoriais

» JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
Da Academia Nacional de Direito do Trabalho

Foi publicado no site do TST, em 10 de março de 2015, que o ministro Cláudio Brandão, um dos magistrados que mais conhece sobre eletrônica, passará a realizar audiências pela internet. Além do atendimento presencial, os advogados poderão entregar memoriais por meio da ferramenta Skype, com hora marcada, mediante pré-agendamento.

Diz a notícia que a proposta do ministro para facilitar a situação dos advogados, evitando deslocamentos desnecessários, foi inspirada em audiências virtuais que vêm sendo feitas pela ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça, desde 2013. O advogado deve telefonar para o gabinete, que lhe fornecerá datas e horários disponíveis na agenda.

A decisão é interessante, ao mesmo tempo que estranha na Justiça do Trabalho, onde, ao contrário das demais Justiças, deve predominar a conciliação e o contato com as partes, justiça na qual ainda predomina a possibilidade do empregado reclamar, inclusive sem advogado. Mas é o progresso, progresso esse que cada vez dividiu mais que seja progresso — dele tenho medo.

» Vejamos, se o ministro hoje admite audiência virtual, em que o conhecimento com o

advogado da parte se dá eletronicamente, bem como as razões e as explicações sobre as teses passam a ser virtuais, por que não pensar que, amanhã, esse ministro se reúna com os outros dois da Turma e façam eles sessões virtuais, em que os advogados interessados poderão acompanhar pelo skype, sustentando oralmente, tendo, em consequência o julgamento, tudo isso sem comparecimento das partes no tribunal.

Mas vamos mais longe. Se eletronicamente é possível unir os ministros e as partes, por que não se farão sessões somente por meio da ferramenta eletrônica, mas quais fazem os advogados, decidem os magistrados encerra-se o julgamento, estejam os participes onde estiverem, não necessariamente no tribunal.

Com o magistrado de primeiro grau tudo ficará mais fácil porque a inicial e a defesa apresentam-se já eletronicamente, faz-se a instrução pelos meios eletrônicos e a sentença será proferida da mesma forma. Será que o futuro da Justiça poderá ser de inexistência de tribunais como atualmente existentes, mas apenas sedes em que são centralizadas as distribuições e outros atos essenciais? A imaginação vai longe e aqui, em tempos que nem poderrei estar aqui para ver,

um Supremo Tribunal Federal, com 11 computadores dos mais modernos na época, cada um analisando a jurisprudência de seu proprietário (ministro), sobre determinada matéria relativa ao processo e, frente a entendimento jurisprudencial e doutrinário, também inserido na máquina, vejo o computador dando seu voto, condenando ou absolvendo. O computador morre recebendo os votos dos 10 e daria a solução de maior qualidade ao recuso.

Tenho grande temor pelo futuro do direito porque sempre entendi que do progresso eletrônico se pode beneficiar de alguma forma a Justiça, mas não pode retirar a personalidade de seus integrantes. O direito, antes de tudo, é tradição, e a tradição não combina com o avanço eletrônico.

Lembro-me que, antigamente, no colégio, quem queria estudar direito fazia o clássico e quem pretendia ser engenheiro ou ter uma profissão técnica e não humanística fazia o científico. Exatamente, talvez, porque o humano, do qual o direito deriva, nunca combinou muito com o técnico. Entretanto, o que vemos hoje é o técnico predominando sobre o direito. Vale mais um parecer eletrônico do que estudo feito sem a anuência do Google.